



ATO NÚMERO 052/14

De 23 de junho de 2015
Processo Licitatório n.º 001/14

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Sinta Energia Quiosque Lanches e Sucos Ltda – ME (Convite n.º 001/2014 – Processo n.º 001/2014).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor **VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA**, RG 41.395.495-X, Assistente Técnico Legislativo, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa SINTA ENERGIA QUIOSQUE LANCHES E SUCOS LTDA - ME, para fornecimento e entrega de lanches na Câmara Municipal de Araraquara por ocasião das sessões camarárias, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições do fiscal do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

mk



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 052/14
De 23 de junho de 2015
Processo Licitatório n.º 001/14

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Sinta Energia Quiosque Lanches e Sucos Ltda - ME (Convite n.º 001/2014 - Processo n.º 001/2014).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA, RG 41.395.495-X, Assistente Técnico Legislativo, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa SINTA ENERGIA QUIOSQUE LANCHES E SUCOS LTDA - ME, para fornecimento e entrega de lanches na Câmara Municipal de Araraquara por ocasião das sessões camarárias, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições do fiscal do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.